



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 122/97

AUTOR VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES

ASSUNTO CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO BAIRRO PARQUE SANTOS
EM ENG.º PEDREIRA

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 12/03/97

Deferida em

Encaminhado em 13/3/97 pelo Ofício N.º 034/97

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTOCOLO

Em 12/03/1997

N.º 122 L.º 001 Fls. 044

I N D I C A Ç Ã O

Indico ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal, cumpridas as determinações de nosso Regimento Interno, seja procedida a construção de uma escola, no Bairro Parque Santos, situado em Eng^o Pedreira, Município de Japeri.

Japeri, 11 de março de 1997.

Paulo F. Saudades

Paulo Félix Saudades

Vereador

J U S T I F I G A T I V A

A presente Indicação tem por finalidade, atender às reivindicações de diversas pessoas que possuem filhos e residem no referido Bairro acima, em virtude de não possuir nenhuma unidade de ensino no local, fazendo com que as crianças sofram com a distância percorrida até o local de ensino, e muitas, tirando a matriarca da família de seus afazeres domésticos, para levar seu filho até a Escola mais próxima a sua residência.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 12/03/97

Paulo F. Saudades

Paulo Félix Saudades

Vereador